



Registro - licença a casa, copia no anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 309/2019

Miracatu, 23 de agosto de 2019.

Prezada Senhora Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, em atenção ao Requerimento nº 84/19 de autoria do nobre Vereador Moysés Sikorski Filho, encaminhar as informações prestadas pela Coordenadora do Setor de Vigilância em Saúde, com esclarecimentos sobre o assunto.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Digníssima Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*informações sobre a campanha
de vacinação antirrábica*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 914/2019
Data: 06/09/2019 - Horário: 16:01
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Saúde

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira n° 77 - CEP 11.850-000 - ☎ (0xx13) 3847 - 7010
Miracatu - SP.

Ofício n° 040 / 2019 - kayh

Assunto: Resposta Requerimento Vereador Moysés Sikorski Filho

Miracatu, 22 de agosto de 2019.

Prezado Senhor:

Em reposta ao Requerimento do nobre Vereador Moysés Sikorski Filho, informamos que a Campanha de Vacinação Anti rábica animal estava programada para ocorrer a partir do mês de agosto em nosso município.

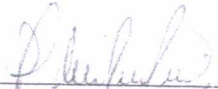
No entanto, considerando o documento em anexo, do Instituto Pasteur, a Campanha não será realizada neste período, devido ao desabastecimento da vacina anti rábica animal.

Aguardaremos novas informações do referido Instituto para programação das ações de vacinação animal.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


Alba Regiane de Oliveira Lima
Coordenadora da Vigilância em Saúde


Rodrigo Cordeiro de Souza
Diretor Depto. de Saúde
RG. 22.465.791-4

Ilm° Sr.
Marcelo Oliveira Souza Fuzaro
Chefe de Gabinete
Prefeitura de Miracatu - SP



São Paulo, 28 de junho de 2019

Ofício Circular IP DG 04/2019

Assunto: Vacinação antirrábica de cães e gatos em campanha e rotina

Prezados (as) Senhores (as),

Vacinação antirrábica de cães e gatos em campanha e rotina - 2019

Dada a importância da vigilância epidemiológica e da vacinação antirrábica de cães e gatos com o objetivo de prevenção e controle da raiva e considerando que:

- todos os municípios do Estado de São Paulo devem realizar campanhas de vacinação antirrábica de cães e gatos anualmente, havendo municípios que também realizam vacinação de cães e gatos de rotina;

- cabe ao Ministério da Saúde (MS) o fornecimento de vacina antirrábica para cães e gatos (VARC);

- o Instituto Pasteur é responsável: pela estimativa e elaboração de grade de distribuição de doses a serem utilizadas mensalmente; solicitação de vacinas ao Ministério da Saúde; aquisição de seringas, agulhas, material de divulgação e comprovantes de vacinação de cães e gatos,

Assim, em 2019, atendendo ao planejamento anual de organização das campanhas antirrábicas no Estado de São Paulo, o Instituto Pasteur desencadeou as seguintes ações:

- elaboração de formulários no FORMUS: a) para os municípios informarem os cronogramas de suas campanhas de vacinação antirrábica de cães e gatos; b) para cada GVE, em que os municípios de sua área de abrangência devem informar, mensalmente, o número de animais vacinados contra raiva, tanto em campanha quanto em rotina, além de outras informações pertinentes ao assunto,

- envio aos GVEs do Ofício Circular IP DG 01/2019 relativo à vacinação antirrábica de cães e gatos em campanha, rotina e outros e o Ofício Circular IP DG 02/2019 de 07/01/2019 relativo à informação dos cronogramas de campanhas de vacinação antirrábica e,

- aquisição de seringas, agulhas e material gráfico de divulgação/comprovantes de vacinação, que estão sendo entregues, pelas empresas, aos GVEs.



Até o presente mês de julho, os municípios que definiram seus cronogramas para o período, receberam a vacina antirrábica para a realização das campanhas anuais, uma vez que houve a distribuição do insumo pelo Ministério da Saúde até então, o que possibilitou a logística de distribuição aos municípios, com o apoio dos GVEs e Centro de Distribuição e Logística (CDL) do estado.

Em 17 de junho p.p, conforme rotina mensal, houve a solicitação, pelo estado, de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) doses de VARC no DATASUS-SIES (Sistema de Informação de Insumos Estratégicos), quantitativo possível de ser armazenado no CDL e suficiente para atender a demanda até final da primeira quinzena de agosto; na sequência seria realizado novo pedido para completar as doses necessárias ao mês. No entanto, a solicitação do insumo não foi atendida, sendo-nos comunicado por e-mail que o GT Raiva do MS estará "formalizando ao Estado de São Paulo o não envio de VARC para as campanhas antirrábicas caninas" (sic).

Em contato telefônico posterior com o GT Raiva/MS, o mesmo informou que o quantitativo previsto para o segundo semestre do ano não seria entregue pelo laboratório produtor da VARC, e que, portanto, iriam priorizar áreas de risco no país, sendo que o estado de SP não seria contemplado. O MS informou, ainda, que encaminharia documento esclarecendo a situação de desabastecimento, que não tem previsão de data para regularização. Até o momento, porém, não houve a oficialização prevista pelo mesmo.

Diante dessa situação, os GVEs iniciaram o levantamento do quantitativo de doses de VARC ainda não utilizados pelos municípios, com seus respectivos prazos de validade, para que sejam viabilizados possíveis remanejamentos da vacina com a intenção de utilizar da melhor forma possível as doses desse imunobiológico que ainda estejam disponíveis no Estado de São Paulo.

Este Instituto está à disposição para esclarecimentos necessários.

Renovamos nossos protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,


Luciana Hardt

Diretor Técnico de Saúde II

Aos Diretores dos Grupos de Vigilância Epidemiológica e Centro de Controle de Zoonoses de SP/COVISA



Prefeitura de Juquiá - Imprensa

sexta-feira às 16:12 ·

...

INFORMATIVO SOBRE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA EM CÃES E GATOS.

A Prefeitura Municipal, através do Setor de Vigilância Epidemiológica e Sanitária e o Núcleo de Controle de Zoonoses, informa que o Ministério da Saúde informou uma situação de falta de vacinas contra a Raiva, e por isso não tem previsão de entrega.

Sendo assim informamos a população que não temos previsão de campanhas de vacinação contra raiva em cães e gatos, porém é importantíssimo que os proprietários vacinem seus animais, devido ao risco de se contrair a doença.

Cabe informar que a responsabilidade da compra e distribuição da vacina é de responsabilidade das esferas Federal e Estadual, e os municípios atuam apenas como agentes vacinadores.



44

11 comentários 12 compartilhamentos

